



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 398/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 13/05/2023

**Data Fim:** 13/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as às 11:30 horas na **Clínica ALPHASONIC**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 399/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 15/05/2023

**Data Fim:** 15/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana/Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER Placas: RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **ALPHASONIC**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:40 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 400/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato.

**Data Início:** 15/05/2023

**Data Fim:** 15/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 21:15 horas no **IN NEURO**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 401/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Laís Kwiatkoski Timoteo.

**Data Início:** 16/05/2023

**Data Fim:** 16/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Rio Bom - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-22107

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Participar de reunião com o Grupo Gestor do Território Vale do Ivaí.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 402/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Cássia da Silva Verenka

**Data Início:** 17/05/2023

**Data Fim:** 19/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 2 X 199,94

**Valor Total:** 399,88

**Município de Destino/UF** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SEJ-3JO4

**Objetivo da Viagem:** Participar do Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora – **NCPM 2023 UNICESUMAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 403/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Andreia Bonfim Ortiz

**Data Início:** 17/05/2023

**Data Fim:** 19/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 2 X 199,94

**Valor Total:** 399,88

**Município de Destino/UF** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SEJ-3JO4

**Objetivo da Viagem:** Participar do Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora – **NCPM 2023 UNICESUMAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 404/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Douglas Mattei Schmidt

**Data Início:** 17/05/2023

**Data Fim:** 19/05/2023

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III**

**Valor unitário:** 2 X 450,00

**Valor Total:** 900,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SEJ-3JO4

**Objetivo da Viagem:** Participar do Evento de Socialização dos Resultados da Avaliação de Fluência Leitora – **NCPM 2023 UNICESUMAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (15/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 405/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 16/05/2023

**Data Fim:** 16/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina/Jandaia do Sul - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 07:00 e às 13:00 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Regional de Jandaia do Sul**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 406/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes.

**Data Início:** 15/05/2023

**Data Fim:** 15/05/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Pequeno Príncipe**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Instituto do Aparelho Digestivo de Curitiba**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **29/05/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxa lubrificante para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses, Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 29/05/2023, às 13:30 min.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 16 de maio de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 080/2023

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Odontologia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia a servidora **MAGDA EUFLOZINO GIROTO**, brasileira, casada, portadora do RG 10.945.094-4/SESP/PR e CPF 069.312.719-89, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Odontologia desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 15/05/2023, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte três (16/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 124/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Art. 1º.** – Conceder **120 (cento e vinte)** dias de **Licença Maternidade** conforme atestado médico, a funcionária **FABIANA ONESKO DOS SANTOS**, matrícula nº.642, ocupante do cargo efetivo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 13/05/2023 a 09/09/2023.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/05/2023, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte três. (16/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº 126/2023

**SÚMULA:** Nomeia Suplente do Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 37 de 28 de abril de 2023 emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 66 de 05 de maio de 2023 que exonera, a pedido, a conselheira tutelar **ELIZETE APARECIDA PAVÃO**, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na data de 05 de maio de 2023, edição nº 2.207, página 05;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 102 de 02 de maio de 2023 que nomeia em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022, a Sra. **ELIZETE APARECIDA PAVÃO**, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na data de 02 de maio de 2023, edição nº 2.207, página 51;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 78 de 12 de maio de 2023, que exonera do cargo de em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Leves, Sra. **ADRIANA SINCERO**, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na data de 12 de maio de 2023, edição nº 2.212, página 07;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 15 de 15 de maio de 2023, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, protocolado nesta data;

**CONSIDERANDO** a Seção XI – Da vacância do cargo, em especial ao Art. 67, inciso II da Lei Municipal 1.122 de 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 67, parágrafo único, também da Lei Municipal 1.122 de 29 de março de 2023;

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a Sra. **ADRIANA SINCERO**, portadora do RG 8.532.503-5/SSP/PR e inscrita no CPF 048.809.369-44, suplente do Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº 127/2023

**SÚMULA:** Nomeia Suplente do Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 37 de 28 de abril de 2023, emitido pelo Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 112 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Conselheira Tutelar **JESSICA CRISTINA BORGES BOIKO DE ANDRADE**, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na data de 12 de maio de 2023, edição nº 2.212, página 22;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 77 de 12 de maio de 2023, que exonera do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Extensão Rural, a Sra. **APARECIDA ALEIXO DA SILVA**, ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na data de 12 de maio de 2023, edição nº 2.212, página 06;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 15 de 15 de maio de 2023, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, protocolado nesta data;

**CONSIDERANDO** a Seção XI – Da vacância do cargo, em especial ao Art. 67, inciso II da Lei Municipal 1.122 de 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 67, parágrafo único, também da Lei Municipal 1.122 de 29 de março de 2023;

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 1º.** – Nomear a Sra. **APARECIDA ALEIXO DA SILVA**, portadora do RG 6.861.227-6/SSP/PR e inscrita no CPF 004.530.499-82, suplente do Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 128/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Art. 1º.** – Conceder **120 (cento e vinte)** dias de **Licença Maternidade** conforme atestado médico, a funcionária **FABIANA ONESKO DOS SANTOS**, matrícula nº.642, ocupante do cargo efetivo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 13/05/2023 a 09/09/2023.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/05/2023, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte três. (16/05/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº116/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Publico nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 02º Lugar o(a) Senhor(a) **RUDAHYRA TAISA OSSWALD DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.420.767-5/SSP/PR, para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGA do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº117/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 02º Lugar o(a) Senhor(a) **MARCELO CESAR REZENDE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.549.615-5/SSP/PR, para exercer o cargo de AGENTE FISCAL do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: MARCELO CESAR REZENDE**  
**CARGO: AGENTE FISCAL**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Marcelo Cesar Rezende, portador(a) do RG nº 4.549.615-5/SSP/PR e CPF 730.402.159-49, nomeado (a) pela Portaria nº. 117/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Agente Fiscal, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Marcelo Cesar Rezende



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº118/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 06º Lugar o(a) Senhor(a) **CLAUDINEI SERENCH ARANTES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.707.746-2/SSP/PR, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: CLAUDINEI SERENCH ARANTES**  
**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Claudinei Serench Arantes, portador(a) do RG nº nº 8.707.746-2/SSP/PR e CPF 055.577.349-37, nomeado (a) pela Portaria nº. 118/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Operador De Máquinas e Equipamentos de Elevação, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

---

Claudinei Serench Arantes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº119/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 08º Lugar o(a) Senhor(a) **SAMUEL RIBEIRO ROSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.734.382-0/SSP/PR, para exercer o cargo de MOTORISTA do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: SAMUEL RIBEIRO ROSA**  
**CARGO: MOTORISTA**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Samuel Ribeiro Rosa, portador(a) do RG nº 8.734.382-0/SSP/PR e CPF 035.369.939-07, nomeado (a) pela Portaria nº. 119/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Motorista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

---

Samuel Ribeiro Rosa





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº120/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 07º Lugar o(a) Senhor(a) **ADRIANO DE ARAUJO MIGUEL**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.806.974-9/SSP/PR, para exercer o cargo de MOTORISTA do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: ADRIANO DE ARAUJO MIGUEL**  
**CARGO: MOTORISTA**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Adriano de Araujo Miguel, portador(a) do RG nº 8.806.974-9/SSP/PR e CPF 060.876.309-88, nomeado (a) pela Portaria nº. 120/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Motorista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

---

Adriano de Araujo Miguel



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº121/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 03º Lugar o(a) Senhor(a) **ANNA KAROLYNE MORO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.377.305-3/SSP/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº122/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 07º Lugar o(a) Senhor(a) **EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.681.594/SSP/SC, para exercer o cargo de PROFESSOR do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
**CARGO: PROFESSOR**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Edileia Silva dos Santos de Oliveira, portador(a) do RG nº 11.034.330-2/SSP/PR e CPF nº 049.967.509-60, nomeado (a) pela Portaria nº. 122/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Edileia Silva dos Santos de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº123/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 05º Lugar o(a) Senhor(a) **EDMILSON DE SOUZA MONTEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.116.521-7/SSP/PR, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO**  
**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Edimilson de Souza Monteiro, portador(a) do RG nº nº 11.116.521-7/SSP/PR e CPF 064.047.139-00, nomeado (a) pela Portaria nº. 123/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Operador De Máquinas e Equipamentos de Elevação, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Edimilson de Souza Monteiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº123/2023

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 09º Lugar o(a) Senhor(a) **THAIZA FERNANDA MAREGA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.324.647-9/SSP/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.214 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### TERMO DE POSSE

**NOME: THAIZA FERNANDA MAREGA**  
**CARGO: PROFESSOR**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Thaiza Fernanda Marega, portador(a) do RG nº 13.324.647-9/SSP/PR e CPF nº 098.003.619-44, nomeado (a) pela Portaria nº. 125/2023 de dezesseis de maio de 2023, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Thaiza Fernanda Marega